Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 15/00 **Proc.** 24.161

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: rampa de acesso para deficientes físicos usarem "orelhão"

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente construir uma rampa de acesso para deficientes físicos usarem o telefone público (já adaptado para deficientes) que foi instalado defronte da Sorveteria Kapilé, na Rua Senador Rodolfo Miranda.

Sala das Sessões,

Pompéia, 14 de fevereiro de 2000.

Francisco Colabono Filho

Vereador-PMDB

of. 107/00